

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Do Sr. GUTEMBERG REIS)

Requer a realização de audiência pública com representantes da INFRAERO e demais setores interessados para debater o preço dos produtos comercializados dentro das áreas do aeroporto.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este Colegiado, em reunião de audiência pública, representantes da INFRAERO, da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON) e da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PROTESTE) para debaterem, em data oportuna, o preço dos produtos comercializados dentro das áreas do aeroporto.

## **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com Relatório de Desempenho Operacional dos Aeroportos<sup>1</sup>, que consolida o resultado de pesquisa de avaliação dos passageiros com relação a diversos itens de infraestrutura, atendimento e serviços oferecidos nos aeroportos do país no 1º Trimestre de 2019, um dos itens considerados mais insatisfatórios foi o custo-benefício dos produtos comercializados nos aeroportos.

Sabemos que é conduta prudente para o passageiro chegar com certa antecedência ao aeroporto para tomar as providências necessárias

---

<sup>1</sup> [https://www.infraestrutura.gov.br/images/AVIACAO\\_CIVIL/PESQUISA\\_SATISFACAO/2019/1T/Relatorio-trimestral---1-Tri-2019---GERAL.pdf](https://www.infraestrutura.gov.br/images/AVIACAO_CIVIL/PESQUISA_SATISFACAO/2019/1T/Relatorio-trimestral---1-Tri-2019---GERAL.pdf)

para o seu embarque. No entanto, atualmente, o passageiro que precisa permanecer no aeroporto até o momento do voo acaba tendo que pagar preços até três vezes maiores do que os habituais pelas mercadorias ali oferecidas.

Especialmente quando se trata de produtos alimentícios, a comercialização de produtos a preços mais legítimos contribui para a proteção da saúde e do bem-estar dos passageiros.

Por isso, entendemos que é fundamental o debate acerca dos preços dos produtos em geral oferecidos em aeroportos, para discutir a questão sob o ponto de vista de preços mais razoáveis e menos abusivos.

Considerando a importância da questão, apresentamos o presente requerimento, para que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este Colegiado, em reunião de audiência pública, representantes da INFRAERO, da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON) e da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PROTESTE) para debaterem, em data oportuna, o preço dos produtos comercializados dentro das áreas do aeroporto.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado GUTEMBERG REIS